



## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE NOTAS PROMISSÓRIAS COMERCIAIS

Nos termos do disposto no artigo 29 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), na Instrução da CVM nº 134, de 1º de novembro de 1990, conforme alterada ("Instrução CVM 134"), na Instrução da CVM nº 155, de 7 de agosto de 1991, conforme alterada ("Instrução CVM 155") e na Instrução CVM nº 429, de 22 de março de 2006, conforme alterada ("Instrução CVM 429"), a Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas ("Emissora"), em conjunto com o Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), vem a público comunicar o encerramento da distribuição pública ("Oferta") de 150 (cento e cinquenta) notas promissórias comerciais, todas nominativas, emitidas fisicamente e mantidas depositadas junto ao Banco Itaú S.A. na qualidade de banco mandatário, em série única, com aval da controladora Primav Ecorodovias S.A. ("Primav" ou "Avalista"), tendo sido colocada a totalidade das Notas Promissórias, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ("Valor Nominal Unitário") na data de sua efetiva subscrição e integralização, qual seja, 8 de outubro de 2009 ("Data de Emissão e Liquidação") e vencimento em 16 de dezembro de 2009 ("Data de Vencimento"), da segunda emissão da



**ecoPISTAS**

### CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S.A. - ECOPISTAS

Sociedade Anônima de Capital Fechado  
CNPJ nº 10.841.050/0001-55  
NIRE 35.300.368.657  
Rodovia Ayrton Senna, km 32, Pista Oeste  
Itaquaquecetuba - SP  
Código ISIN: BRASCPNM013  
no montante total de

# R\$ 150.000.000,00

#### Deliberações Societárias

A Emissão foi aprovada (i) pela Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 3 de junho de 2009, devidamente arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 17 de junho de 2009, sob o nº. 206.883/09-2, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Diário de Notícias" em 16 de junho de 2009, e (ii) pela Reunião do Conselho de Administração da Avalista realizada em 11 de setembro de 2009, devidamente arquivada perante a JUCESP em 18 de setembro de 2009, sob o nº. 363.671/09-2, e publicada no DOESP e no jornal "Valor Econômico" em 22 de setembro de 2009.

#### Banco Mandatário

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração e de banco mandatário das Notas Promissórias é o Banco Itaú S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Itausa, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

#### Agente de Notas

A Planner Trustee DTVM Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF nº 67.030.395/0001-46, foi contratada para prestar serviços de Agente de Notas da Emissão e representar os interesses dos titulares das Notas Promissórias (www.planner.com.br).

As Notas Promissórias estão admitidas à negociação no mercado de balcão, por meio do NOTA - Módulo de Notas Comerciais ("NOTA"), administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("CETIP").

Os dados finais de distribuição da Emissão estão indicados no quadro abaixo:

DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO		
Investidor	Subscritores	Notas Promissórias Subscritas
Pessoas Físicas	-	-
Clubes de Investimentos	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Coordenador Líder	1	150
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou ao Coordenador Líder	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora ou ao Coordenador Líder	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora ou ao Coordenador Líder	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora ou ao Coordenador Líder	-	-
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>150</b>

Registro Automático concedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM nº 429, de 22 de março de 2006, sob nº CVM/SRE/RNP/2009/032, em 6 de outubro de 2009.

#### EMISSIONA

Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas  
CNPJ/MF nº 10.841.050/0001-55  
Rodovia Ayrton Senna, Km 32, Pista Oeste  
Itaquaquecetuba - SP

#### BANCO MANDATÁRIO

Banco Itaú S.A.  
CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04  
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 Torre Itausa  
São Paulo - SP

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários."



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBID, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBID, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

Coordenador Líder

